



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

13/02/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1376



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 22/2026 De 13 de fevereiro de 2026

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h00, no Plenário desta Casa de Leis, para a primeira discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 316/2026 - Inclui dispositivo no art. 3º da Lei Complementar nº 220 de 14 de fevereiro de 2023, que 'Cria área de interesse social, destinada à implantação de empreendimento habitacional no Município, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº. 118, de 17 de março de 2016', e dá outras providências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZS0BU-9GNXZ-V1PSX-HI97V-BW9GD



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 518**Protocolo Data: 13/02/2026****Documento Nº: 22/2026****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 13/02/2026 às 10:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZS0BU-9GNXZ-V1PSX-HI97V-BW9GDPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 13/02/2026 11:19 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 23/2026 De 13 de fevereiro de 2026

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h15min, no Plenário desta Casa de Leis, para a segunda discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 316/2026 - Inclui dispositivo no art. 3º da Lei Complementar nº 220 de 14 de fevereiro de 2023, que 'Cria área de interesse social, destinada à implantação de empreendimento habitacional no Município, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº. 118, de 17 de março de 2016', e dá outras providências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VMQK1-BGNRA-HITJH-KGX81-RU5F7



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 525**Protocolo Data: 13/02/2026****Documento Nº: 23/2026****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 13/02/2026 às 10:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VMQK1-BGNRA-HITJH-KGX8I-RU5F7Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 13/02/2026 11:19 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 24/2026 De 13 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria nº 3/2026, que dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Extrema nos feriados do ano de 2026, e dá outras providências.

Considerando a competência da Presidência para disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal e de suas unidades externas;

Considerando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos por razões de oportunidade e conveniência, visando à melhor organização dos serviços públicos e ao interesse público;

Considerando a necessidade de adequação do expediente previsto para a Quarta-feira de Cinzas;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 44, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 3/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Dia 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 3/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4QTVX-PL6DH-1UB6Z-CDLT3-M95YT



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 526**Documento Nº: 24/2026****Protocolo Data: 13/02/2026****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 13/02/2026 às 13:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4QTVX-RL6DH-1UB6Z-CDLT3-M95YTPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 13/02/2026 13:22 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025 – CONTRATO Nº 94/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Acréscimo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Clayton Aparecido Rodrigues de Lima, CNPJ nº 33.876.783/0001-20. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global estimado do Contrato nº 94/2025, referente à prestação de serviços contínuos credenciados. O objeto inclui, ainda, a retificação dos valores globais por item e da base de cálculo para fins de aditamento. **Valor a ser acrescido ao contrato:** R\$ 6.449,39 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.14. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Clayton Aparecido Rodrigues de Lima, representante legal, pela Contratada.





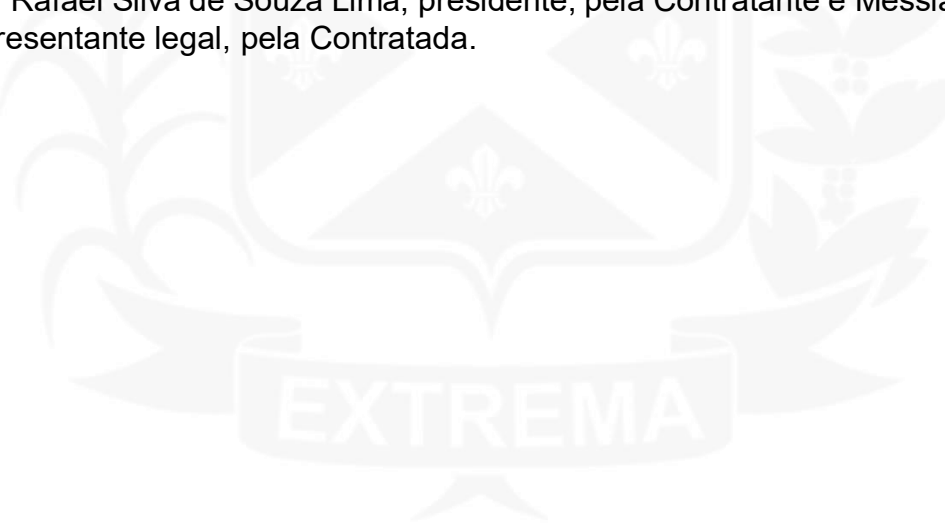
CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025 – CONTRATO Nº 48/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Reajuste.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e C & M – Comércio Transporte e Representação Ltda, CNPJ nº. 13.687.598/0001-80. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores unitários previstos no Contrato nº 48/2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo tipo sedan executivo. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo de reajuste justifica-se em razão do transcurso do prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data-base definida na Cláusula 8.3 do Contrato nº 48/2025, correspondente à data da elaboração do orçamento estimado (20/02/2025), bem como da necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado. O reajuste dos valores contratuais observa o índice previsto no instrumento contratual, qual seja, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), aplicado sobre o valor unitário mensal do serviço contratado, com efeitos a partir de 20/02/2026, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais. Dessa forma, o presente aditivo atende às disposições contratuais e à legislação vigente, não implicando modificação do objeto contratado, mas tão somente a atualização monetária dos valores, nos termos originalmente previstos. **Valor global estimado do contrato após o reajuste:** R\$ 51.921,48 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.13. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Messias Antonio da Silva, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 - CONTRATO Nº 33/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e JD Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 24.875.391/0001-56. **Objeto:** Contratação da palestra “Eu decidi Enxergar”, proferida por Jeffinho Farias para o evento de divulgação do Parlamento Jovem de MG da Escola do Legislativo, dia 27 de fevereiro de 2026, em Extrema, MG, com ênfase nas pessoas com deficiência e neurodivergência. Público estimado: 500 pessoas. Quantidade: 02 apresentações. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Data da última assinatura:** 13 de fevereiro de 2026. **Vigência:** início em 13 de fevereiro de 2026, término em 31 de março de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Jeferson Souza Farias, representante legal, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**